

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Silvio Antônio Felix no Cargo de Prefeito do
Município de Bueno Brandão**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal de Bueno Brandão, localizada na Rua Padre Zeferino, nº 84, Centro, em sua sala de reuniões, onde foram realizadas as reuniões preparatórias de posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora, achando-se presentes o Senhor Joaquim de Assis dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores que este subscrevem, compareceu o Excelentíssimo Senhor Silvio Antônio Felix, Prefeito deste Município, eleito pelo PSD – Partido Social Democrático, no pleito realizado em 15 de novembro de 2020, o qual, depois de ter apresentado o diploma expedido pelo Juiz Eleitoral da 183ª Zona Eleitoral da Circunscrição de Minas Gerais, acompanhado de sua declaração de bens, o Senhor Presidente o convidou a prestar o compromisso legal, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica Municipal, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia e da legalidade.” Prestado o referido compromisso, o Senhor Presidente declarou o Excelentíssimo Senhor Silvio Antônio Felix, empossado no cargo de Prefeito do Município de Bueno Brandão. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, empossado e demais Vereadores presentes. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, 01 de janeiro de 2021.

Silvio A. Felix

Antonio Carlos Pereira

Joaquim A. Santos

Alto Carlos de Souza

[Assinatura]

Antônio Paulo Filho

[Assinatura]

José Wilson Damasceno

[Assinatura]

Antonio Francisco Rodrigues

[Assinatura]